



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 199/2026

Autoria: Mauricio Pereira de
Carvalho

Nº do Protocolo: 1258/2026

Protocolado em: 24/08/2026

14:01:27

Assunto: necessidade de realização de vistoria
técnica na ponte localizada na Rua Eva Soares
Sabino

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Vereador Maurício, venho, por meio deste, requerer ao órgão competente a realização de vistoria técnica na ponte localizada na Rua Eva Soares Sabino. A referida ponte encontra-se sem guarda-corpo, situação que representa risco à segurança da população, especialmente de crianças, pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam o local diariamente. Diante do perigo existente, solicito que seja realizada uma avaliação técnica com urgência, visando verificar as condições de segurança da ponte e providenciar a instalação de guarda-corpo ou outro dispositivo de proteção adequado, a fim de evitar possíveis acidentes e preservar a integridade física dos usuários. Certo da atenção e das providências necessárias, aguardo o atendimento deste requerimento.

Documento assinado digitalmente por Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código YNUPG-YUTNK-QDDDN-NCNWI-CNKOJ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 199/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/08/2026 12:29:54

Hash Interno: q2vxnaskpok8jjx4yzm2slcuw4algyj9xuaxddax



Chave de Verificação

YNUPG-YUTNK-Q0DDN-NCNWI-CNKQJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado	24/08/2026 13:34:06

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YNUPG-YUTNK-Q0DDN-NCNWI-CNKQJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

